



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor
Titular da unidade:	Patrícia Ferreira Magalhães Rezende
Responsável pela elaboração do ETP:	Patrícia Ferreira Magalhães Rezende

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias. O serviço não terá custos para a CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA remunerada por meio dos contratos firmados.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 Nível de qualidade do serviço

Por tratar-se de prorrogação de contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-FUNDESP/PJ e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, considerando o desempenho da empresa contratada satisfatório, haja vista que o serviço vem sendo executado de acordo com o disposto nas cláusulas contratuais.

2.2 Práticas de Sustentabilidade

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da **CONTRATANTE** no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua; é, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

3. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



A contratação em tela se faz necessária para atender as demandas de prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias; o serviço não terá custos para a CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA remunerada por meio dos contratos firmados.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se a prorrogação do contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-FUNDESP/PJ e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, prestes a expirar (prorrogado da última vez pelo período de 06/02/2022 a 05/02/2023), visando dar continuidade à prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias.

5. ANÁLISE DE RISCOS

A solução possui serviços de segurança em todas as suas camadas (banco de dados, aplicação, interface web), destacando-se:

- A) permitir a criptografia das informações;
- B) estabelecer de maneira inequívoca a identidade dos diversos usuários da solução, com a possibilidade de utilização de certificação digital de usuário ou equipamento;
- C) alterar ou recuperar senhas utilizando-se de recursos como senhas fortes e criptografia;
- D) controlar o acesso aos recursos da aplicação através de perfis e o uso de soluções de gestão de identidades;
- E) permitir o rastreamento de acesso, dados alterados e acessados por meio de trilhas de auditoria;
- F) registrar *logs* dos acessos, operações e falhas com, no mínimo, os seguintes registros:
 - F.1 Data e Hora da Ação;
 - F.2 CPF Responsável (exceto *jobs*);
 - F.3 CNPJ Pertencente (se houver);
 - F.4 Ação efetuada
 - F.5 Objeto da ação



F.6 Valor anterior (varia conforme ação e objeto);

F.7 Valor atual (varia conforme ação e objeto);

F.8 IP do hardware que efetuou a ação;

G) executar cópias de segurança (backups) conforme política de segurança da CONTRATADA;

H) promover a retenção de cópias de segurança conforme política de segurança da CONTRATADA;

I) utilizar o conceito de transação de banco de dados, garantindo a integridade dos dados armazenados;

J) manter o tráfego de dados entre a estação do operador e o servidor de aplicação criptografado;

K) manter todas as transações protocoladas e autenticadas com carimbo de tempo e certificado digital.

Patrícia Ferreira Magalhães Rezende

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código AK5WV7cSMA9 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000383705 (Evento nº 26)

PATRICIA FERREIRA MAGALHAES REZENDE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2023 às 17:23

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2023 às 11:19

